

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **26.872**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 16, da quadra nº 12, sem benfeitorias, situado na Rua Apeninos, no loteamento denominado "**JARDIM SERRANO**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Apeninos; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; perfazendo a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIA**: **CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3375, fls. 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. O Oficial.

R1-26.872 - Caldas Novas, 06 de junho de 1995. **Transmitente**: Contec Empreendimentos Ltda, com sede na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **Adquirente**: **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, comerciante, CI-RG nº 1.536.662-SSP/GO, e CPF nº 454.564.931-49, residente e domiciliada na Rua Imalaia, Qd. 11, Lt. 08, Jardim Serrano, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 29 de março de 1995, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 238, fls. 178/179. **Valor**: R\$ 1.260,00, sem condições. O Oficial.

Av2-26.872 - Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. **CCI**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 01/12/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 18642. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av3-26.872- Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. **ATUALIZAÇÃO DA CI**- Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada datado de 21/11/2014, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo a esta averbação para constar a atualização da Carteira de Identidade da proprietária para **1536662 2ª Via SSP/GO**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R4-26.872 - Caldas Novas, 05 de dezembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para garantia da Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia nº 08.1842.605.0000103-02, emitidos em 07/11/2014, o imóvel constante da presente matrícula juntamente com o da matrícula 4-26.271, foi dado em alienação fiduciária, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento em 07/11/2017. As demais condições constam do R-6.558, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 487,10

VIDE Av6 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Av5-26.872 - Protocolo: 199.276, Data Entrada: 14/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens, que recaem sobre os direitos de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo de nº 00103579220145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta

nº controle: **40464.A4274.7B714.E524541**

Página: 1 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700149
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

19/05/2023 10:58

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. 16c22c9 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS**
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052417595965700000056807418>

Número do documento: 23052417595965700000056807418

realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.0917.00399447-IA-390. Caldas Novas, 17 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - CANCELAMENTO

Av6-26.872 - Protocolo: 200.677, Data Entrada: 26/12/2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Certifico que, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 19/12/2017, da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R4-26.872, supra. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 29 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av7-26.872 - Protocolo: 221.063, Data Entrada: 29/08/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201908.2716.00912281-TA-070, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av5, supra. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av8-26.872 - Protocolo: 259.019, Data Entrada: 30/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo nº 00102190520215180004, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202209.2914.02377880-IA-920. Selo: 00102209223986329840013. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R9-26.872 - Protocolo: 266.677, Data Entrada: 02/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 06/02/2023 e 28/04/2023, respectivamente, Processo nº CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, como Autor **LAFATIELA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, e réu **KELY PEREIRA CAMPOS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as matrículas n.º 26.270, 26.271, 26.272 e 27.060, para garantir o pagamento da importância de R\$ 89.770,65 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102305022548929700087. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 18 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

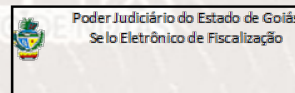
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado, datado em 06 de fevereiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 de maio de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00



nº controle: **40464.A4274.7B714.E524541**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700149
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



00102305112911129700149

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40464.A4274.7B714.E524541**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700149
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052417595965700000056807418>
Número do documento: 23052417595965700000056807418

REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO Num. 16c22c9 - Pág. 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00102305112911129700149</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239343967

Nome original: 2_00248589_M26270.pdf

Data: 19/05/2023 13:56:03

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Caldas Novas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado de 06 02 2023

; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28 04 2023, referente ao Proce

ssso: CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 26.270, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 17, da quadra nº 12, sem benfeitorias, situado na Rua Apeninos, esquina com a Rua Acelino Lopes Moraes, no loteamento denominado "**JARDIM SERRANO**", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Apeninos; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Acelino Lopes Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; perfazendo a área de 467,50m². **PROPRIETÁRIA**: **CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3375, fls. 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. O Oficial.

R1-26.270 - Caldas Novas, 30 de dezembro de 1994. **Transmitente**: Contec Empreendimentos Ltda, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **Adquirente**: **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI-RG nº 1536662-766224/GO, e CPF nº 454.565.931-49, residente e domiciliada na Rua Imalaia, Qd. 11, Lt. 08, Jardim Serrano, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 21 de novembro de 1994, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 233, fls. 23/24vº. **Valor**: R\$ 600,00, sem condições. O Oficial.

Av2-26.270 - Protocolo: 199.276, Data Entrada: 14/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo de nº 00103579220145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.0917.00399447-IA-390. Caldas Novas, 17 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av3 - CANCELAMENTO

Av3-26.270 - Protocolo: 221.063, Data Entrada: 29/08/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201908.2716.00912281-TA-070, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av2, supra. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av4-26.270 - Protocolo: 259.019, Data Entrada: 30/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo nº 00102190520215180004, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202209.2914.02377880-IA-920. Selo: 00102209223986329840013. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

R5-26.270 - Protocolo: 266.677, Data Entrada: 02/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 06/02/2023 e 28/04/2023, respectivamente, Processo nº CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, expedido pela Vara

nº controle: 40464.A4277.7B714.E524541

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº 248.589 - Selo Digital: 00102305112911129700150
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

19/05/2023 10:58

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. dfa24bd - Pág. 2

do Trabalho desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, como Autor **LAFATIELA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, e réu **KELY PEREIRA CAMPOS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as matrículas n.º 26.872, 26.271, 26.272 e 27.060, para garantir o pagamento da importância de R\$ 89.770,65 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102305022548929700087. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 18 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

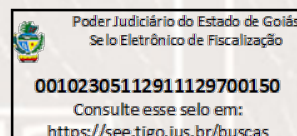
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado, datado em 06 de fevereiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 de maio de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Caldas Novas - GO

nº controle: **40464.A4277.7B714.E524541**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700150
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00102305112911129700150</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239343968

Nome original: 3_00248589_M26271.pdf

Data: 19/05/2023 13:56:03

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Caldas Novas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado de 06 02 2023

; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28 04 2023, referente ao Proce

ssso: CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 26.271, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 18, da quadra nº 12, sem benfeitorias, situado na Rua Imalaia, esquina com a Rua Acelino Lopes Moraes, no loteamento denominado "**JARDIM SERRANO**", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Imalaia; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Acelino Lopes Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; perfazendo a área de 467,50m². **PROPRIETÁRIA**: **CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3375, fls. 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. O Oficial.

R1-26.271 - Caldas Novas, 30 de dezembro de 1994. **Transmitente**: Contec Empreendimentos Ltda, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **Adquirente**: **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI-RG nº 1536662-766224/GO, e CPF nº 454.565.931-49, residente e domiciliada na Rua Imalaia, Qd. 11, Lt. 08, Jardim Serrano, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 21 de novembro de 1994, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 233, fls. 23/24vº. **Valor**: R\$ 600,00, sem condições. O Oficial.

Av2-26.271 - Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. **CCI**- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 01/12/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 18644. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av3-26.271- Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. **ATUALIZAÇÃO DA CI**- Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada datado de 21/11/2014, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo a esta averbação para constar a atualização da Carteira de Identidade da proprietária para **1536662 2ª Via SSP/GO**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R4-26.271 - Caldas Novas, 05 de dezembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para garantia da Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia nº 08.1842.605.0000103-02, emitidos em 07/11/2014, o imóvel constante da presente matrícula juntamente com o da matrícula 4-26.872, foi dado em alienação fiduciária, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento em 07/11/2017. As demais condições constam do R-6.558, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 487,10

VIDE Av6 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Av5-26.271 - Protocolo: 199.276, Data Entrada: 14/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens, que recaem sobre

nº controle: 40464.A4276.7B714.E524541

Página: 1 de 3

Certidão - Pedido nº 248.589 - Selo Digital: 00102305112911129700151
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

19/05/2023 10:59

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. ca08706 - Pág. 2

os direitos de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo de nº 00103579220145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.0917.00399447-IA-390. Caldas Novas, 17 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - CANCELAMENTO

Av6-26.271 - Protocolo: 200.675, Data Entrada: 26/12/2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Certifico que, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 19/12/2017, da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R4-26.271, supra. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 29 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av7-26.271 - Protocolo: 221.063, Data Entrada: 29/08/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201908.2716.00912281-TA-070, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av5, supra. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av8-26.271 - Protocolo: 259.019, Data Entrada: 30/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo nº 00102190520215180004, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202209.2914.02377880-IA-920. Selo: 00102209223986329840013. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R9-26.271 - Protocolo: 266.677, Data Entrada: 02/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 06/02/2023 e 28/04/2023, respectivamente, Processo nº CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, como Autor **LAFATIELA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, e réu **KELY PEREIRA CAMPOS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as matrículas n.º 26.872, 26.270, 26.272 e 27.060, para garantir o pagamento da importância de R\$ 89.770,65 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102305022548929700087. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 18 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado, datado em 06 de fevereiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 de maio de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

nº controle: **40464.A4276.7B714.E524541**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700151
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102305112911129700151
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40464.A4276.7B714.E524541**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700151
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052418003028700000056807428>
Número do documento: 23052418003028700000056807428



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102305112911129700151](https://verificador.iti.gov.br/)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239343969

Nome original: 4_00248589_M26272.pdf

Data: 19/05/2023 13:56:03

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Caldas Novas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado de 06 02 2023

; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28 04 2023, referente ao Proce

ssso: CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 26.272, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 19, da quadra nº 12, sem benfeitorias, situado à Rua Imalaia, no loteamento denominado "**JARDIM SERRANO**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Imalaia; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 16; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18; perfazendo a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIA**: **CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3375, fls. 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. O Oficial.

R1-26.272 - Caldas Novas, 30 de dezembro de 1994. **Transmitente**: Contec Empreendimentos Ltda, firma comercial com personalidade jurídica, sediada na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **Adquirente**: **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI-RG nº 1536662-766224/GO, e CPF nº 454.565.931-49, residente e domiciliada na Rua Imalaia, Qd. 11, Lt. 08, Jardim Serrano, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 21 de novembro de 1994, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 233, fls. 23/24vº. **Valor**: R\$ 600,00, sem condições. O Oficial.

Av2-26.272 - Protocolo: 199.276, Data Entrada: 14/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo de nº 00103579220145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.0917.00399447-IA-390. Caldas Novas, 17 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av3 - CANCELAMENTO

Av3-26.272 - Protocolo: 221.063, Data Entrada: 29/08/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201908.2716.00912281-TA-070, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av2, supra. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av4-26.272 - Protocolo: 259.019, Data Entrada: 30/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo nº 00102190520215180004, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202209.2914.02377880-IA-920. Selo: 00102209223986329840013. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R5-26.272 - Protocolo: 266.677, Data Entrada: 02/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 06/02/2023 e 28/04/2023, respectivamente, Processo nº CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, como Autor **LAFATIELA FRANCISCA PEREIRA DOS**

nº controle: 40464.A4271.7B714.E524541

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº 248.589 - Selo Digital: 00102305112911129700152
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

19/05/2023 10:59

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. 6663b7a - Pág. 2

SANTOS, e réu **KELY PEREIRA CAMPOS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as matrículas n.º 26.872, 26.270, 26.271 e 27.060, para garantir o pagamento da importância de R\$ 89.770,65 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102305022548929700087. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 18 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

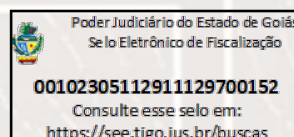
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado, datado em 06 de fevereiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 de maio de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40464.A4271.7B714.E524541**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700152
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052418003098400000056807429>

Número do documento: 23052418003098400000056807429

REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. 6663b7a - Pág. 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00102305112911129700152</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239343970

Nome original: 5_00248589_M27060.pdf

Data: 19/05/2023 13:56:03

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Caldas Novas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado de 06 02 2023

; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28 04 2023, referente ao Proce

ssso: CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 27.060, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 20, da quadra nº 12, sem benfeitorias, situado na Rua Imalaia, no loteamento denominado "**JARDIM SERRANO**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Imalaia; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 21; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19; perfazendo a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIA**: **CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3375, fls 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. O Oficial.

R1-27.060 - Caldas Novas, 19 de julho de 1995. **Transmitente**: Contec Empreendimentos Ltda, com sede na Rua 9, nº 223, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **Adquirente**: **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, comerciante, CI-RG nº 1.536.662 SSP/GO, e CPF nº 454.565.931-49, residente e domiciliada à Rua Imalaia, Qd. 11, Lt. 08, Jardim Serrano, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 24 de abril de 1995, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 239, fls. 120/121. **Valor**: R\$ 1.260,00, sem condições. O Oficial.

R2-27.060 - Caldas Novas, 04 de julho de 2001. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 370, fls. 123/124, em 08/06/2001; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **HILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 364.842 SSP/DF, CPF nº 119.383.151-20, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 750,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-27.060 - Caldas Novas, 06 de janeiro de 2010. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 657, fls. 175/176, em 24/11/2009; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RODOLFFO NIVASS MOREIRA E SOUZA**, brasileiro, solteiro, professor, CI nº 111188564 SESP/PR, CPF nº 008.404.791-74, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 2.160,00, devidamente recolhido. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 60,00 + T.J. R\$ 8,25

R4-27.060 - Caldas Novas, 09 de maio de 2011. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 701, fls. 169/170, em 17/01/2011; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **QUELE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 1536662 2ª via DGPC-GO, CPF nº 454.565.931-49, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, devidamente recolhido no Banco Bradesco S/A. sobre a avaliação de R\$ 2.160,00. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 60,00 + T.J. R\$ 9,18

Av5-27.060 - Protocolo: 199.276, Data Entrada: 14/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo de nº 00103579220145180011, pela

nº controle: 40464.A4273.7B714.E524541

Página: 1 de 3

Certidão - Pedido nº 248.589 - Selo Digital: 00102305112911129700153
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

19/05/2023 10:59

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. bb951c4 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052418004474700000056807436>

Número do documento: 23052418004474700000056807436

11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.0917.00399447-IA-390. Caldas Novas, 17 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av6 - CANCELAMENTO

Av6-27.060 - Protocolo: 221.063, Data Entrada: 29/08/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201908.2716.00912281-TA-070, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado o Av5, supra. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av7-27.060 - Protocolo: 259.019, Data Entrada: 30/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Quele Pereira Campos, CPF nº 454.565.931-49, nos autos do Processo nº 00102190520215180004, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202209.2914.02377880-IA-920. Selo: 00102209223986329840013. Caldas Novas-GO, 11 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R8-27.060 - Protocolo: 266.677, Data Entrada: 02/05/2023. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 06/02/2023 e 28/04/2023, respectivamente, Processo nº CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Andrade Grato, da Ação de Execução, como Autor **LAFATIELA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, e réu **KELY PEREIRA CAMPOS**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as matrículas n.º 26.872, 26.270, 26.271 e 26.272, para garantir o pagamento da importância de R\$ 89.770,65 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei. Selo: 00102305022548929700087. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 18 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

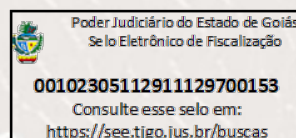
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado, datado em 06 de fevereiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010062-75.2023.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 19 de maio de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



nº controle: **40464.A4273.7B714.E524541**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700153
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052418004474700000056807436>

Número do documento: 23052418004474700000056807436

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. bb951c4 - Pág. 3



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Essa certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40464.A4273.7B714.E524541**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **248.589** - Selo Digital: 00102305112911129700153
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23052418004474700000056807436>
Número do documento: 23052418004474700000056807436

REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO Num. bb951c4 - Pág. 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>00102305112911129700153</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>
